



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 14 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Da Mesa da Câmara

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 1101/2021
Data: 23/12/2021 - Horário: 14:40
Administrativo

Dispõe sobre a devolução antecipada do saldo de duodécimo da Câmara Municipal de Palmital, referente ao exercício financeiro de 2021, a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palmital.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL,
Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, do art. 51, da Lei Orgânica do Município de Palmital,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a devolução antecipada do saldo de duodécimo no valor de R\$ 340.979,21 (trezentos e quarenta mil e novecentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos) à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palmital.

Art. 2º Deverá o Setor Contábil e Financeiro da Câmara de Municipal, providenciar a devolução à Tesouraria da Prefeitura, do valor descrito no art. 1º.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

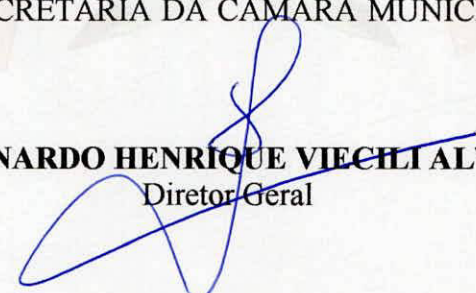
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 23 de dezembro de 2021.


FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente


TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
1ª Secretária


LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 23 de dezembro de 2021.


LEONARDO HENRIQUE VIECHLI ALVES
Diretor Geral